

Região Africana

## Comité Regional para a África

Versão original: Inglês

Septuagésima quinta sessão

Lusaca, República da Zâmbia, 25–27 de Agosto de 2025

### Propostas para os Estados-Membros da Região Africana servirem no Conselho Executivo e na qualidade de funcionários do Conselho Executivo

O mandato do Togo, dos Camarões, das Comores e do Lesoto no Conselho Executivo cessará com o encerramento da septuagésima nona Assembleia Mundial da Saúde em Maio de 2026.

Em conformidade com a resolução AFR/RC54/R11, que decidiu as modalidades a seguir todos os anos para a apresentação dos Estados-Membros da Região Africana para eleição pela Assembleia da Saúde, o Comité Regional decidiu o seguinte:

- a) **Côte d'Ivoire, a República da Guiné, Moçambique e Sudão do Sul** para substituir o Togo, os Camarões, as Comores, o Lesoto no Conselho Executivo a partir da centésima quinquagésima nona sessão, em Maio de 2026, imediatamente após a septuagésima nona Assembleia Mundial da Saúde. Assim, o Conselho Executivo será composto pelos seguintes Estados-Membros da Região Africana indicados no quadro abaixo:

| Sub-região 1                     | Sub-região 2                          | Sub-região 3                  |
|----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| Cabo Verde (2025–2028)           | República Centro-Africana (2025–2028) | Zimbabué (2024–2027)          |
| <b>Côte d'Ivoire (2026–2029)</b> | <b>Sudão do Sul (2026–2029)</b>       | <b>Moçambique (2026–2029)</b> |
| <b>Guiné (2026–2029)</b>         |                                       |                               |

- b) **Côte d'Ivoire para eleição** para servir como **Vice-Presidente do Conselho Executivo** a partir da centésima quinquagésima nona sessão do Conselho Executivo.
- c) **Cabo Verde foi nomeado para substituir as Comores** como membro do Comité do Programa, Orçamento e Administração (PBAC) a partir da centésima quinquagésima nona sessão do Conselho Executivo. O PBAC será, portanto, composto por Cabo Verde e Zimbabué da Região Africana.
- d) **Moçambique para nomeação para substituir Togo** para servir no Comité Permanente de Prevenção, Preparação e Resposta a Emergências de Saúde (SCHEPPR) a partir da centésima quinquagésima nona sessão do Conselho Executivo. Assim, o SCHEPPR será composto pela República Centro-Africana e Moçambique da Região Africana.